



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

### **RESOLUÇÃO Nº 0164/2010**

**“REVOGA O ART. 164 DA RESOLUÇÃO 0067/1995 (REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA), ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO III DO ART. 166 E ACRESCENTA INCISO AO ART. 171 DO MESMO DIPLOMA LEGAL”.**

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes no Poder Legislativo Municipal,

Considerando que o artigo 164 da Resolução 0067/1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal), conflita diretamente com o Art. 66 § 4º da Constituição Federal e do Art. 70, § 5º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e,

Considerando ainda que a matéria nele definida já se encontra regulada nos artigos 165, I e 166, III do mesmo diploma legal,

Aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Art. 164 da Resolução 0067/1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga).

Art. 2º - O inciso III do Art. 166 da Resolução 0067/1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga) passa a vigor com a seguinte redação:

*Art. 166 -*



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

.....

*III - a rejeição de veto, quando a matéria objeto da proposição de lei depender de aprovação por "quorum" idêntico ou inferior;*

Art. 3º - o Art. 171 da Resolução 0067/1995 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubaporanga) passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

Art. 171 -

.....

*III - na apreciação de veto.*

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação

Ubaporanga, 08 de setembro de 2010.

---

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira

Vereador Presidente

---

Valdomiro Silva Lima

Vereador Secretário